

Cooperativismo

Carolina Della Giustina
Eng^a Agrônoma
Mestranda Forragicultura

COOPERATIVISMO

▶ CONCEITO

- ▶ Cooperativismo é uma doutrina, um sistema, um movimento ou, simplesmente, uma atividade que considera as cooperativas como forma ideal de organização da humanidade, baseado na economia solidária, democracia, participação, direitos e deveres iguais para todos, sem discriminação de qualquer natureza, para todos os sócios.

COOPERATIVA: CONCEITOS

O artigo 3º, da Lei nº 5.764/71, conceitua a cooperativa como sendo o “tipo de sociedade celebrada por pessoas que se obrigam reciprocamente a contribuir com bens e serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum e sem objetivo de lucro.”

A Cooperativa é um meio para que um determinado grupo de indivíduos atinja objetivos específicos, por meio de um acordo voluntário para cooperação recíproca.

Conceitos básicos

- ▶ Cooperar – colaborar com outras pessoas para o alcance de resultados comuns
- ▶ Cooperante – pessoa que participa do quadro social de uma cooperativa (Cooperado)
- ▶ Cooperativa – é uma sociedade de natureza civil, formada por pessoas unidas pela cooperação e ajuda mútua, gerida de forma democrática e participativa, com objetivos econômicos e sociais comuns e cujos aspectos legais e doutrinários são distintos das outras sociedades. Fundamenta-se na economia solidária e se propõe a obter um desempenho eficiente, através da qualidade e da valoração dos serviços que presta a seus próprios associados e usuários.
(OCERGS/SESCOOP)

OS SIMBOLOS DO COOPERATIVISMO

Cada símbolo no emblema do Cooperativismo seu significado

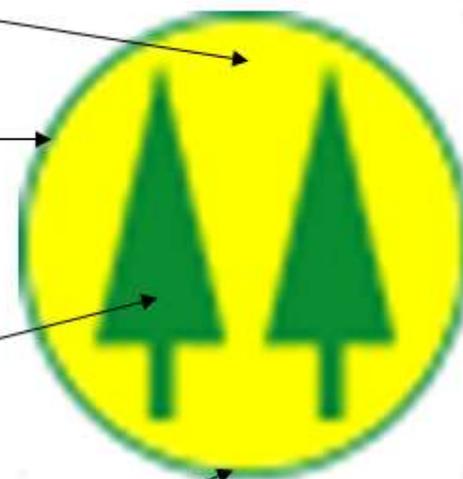
A cor amarelo ouro simboliza o sol, fonte de energia e calor

A cor verde representa a natureza e a necessidade de manter o equilíbrio ambiental

O pinheiro simboliza a imortalidade e a fecundidade, por sobreviver em terras menos férteis e multiplicar-se facilmente

O círculo representa a eternidade, por não ter começo nem fim

O círculo em volta de dois pinheiros indica a união do movimento



DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO

- ▶ Instituído em 1923, no Congresso da Aliança Cooperativa Internacional ACI, com o objetivo de comemorar, no **primeiro sábado de julho de cada ano**, a confraternização de todos os povos ligados pelo cooperativismo

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- ▶ A sociedade cooperativa é regulada pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, modificada parcialmente pela Lei nº 6.981, de 30/03/82, que define a política nacional de cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas.
- ▶ Vale dizer que a legislação cooperativista tem respaldo em vários dispositivos de nossa Constituição Federal e Estadual.

Estatuto Social

- ▶ É o instrumento que normaliza (regula) o funcionamento das atividades econômicas e sociais da cooperativa e deverá estar em conformidade com a lei nº 5764/71, Lei Cooperativista.
 - ▶ **ASSEMBLÉIA GERAL**
 - ▶ **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
 - ▶ **DIRETORIA EXECUTIVA**
 - ▶ **CONSELHO FISCAL**
- 

COOPERATIVA: ESTRUTURA

Assembléia Geral

A Assembléia Geral dos Associados é o órgão supremo da sociedade, dentro dos limites legais e estatutários, tendo poderes para decidir os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções convenientes ao desenvolvimento e defesa desta, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes e discordantes (art. 38).

Assembléia Geral

- ▶ *Assembléia Geral Ordinária*
- ▶ *Assembléia Geral Extraordinária*

Assembléia Geral Ordinária

- ▶ Realizada anualmente nos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social;
 - ▶ Prestação de contas
 - ▶ Destinação das sobras
 - ▶ Eleição dos componentes dos órgãos da administração, do Conselho Fiscal e de outros,
- 

Assembléia Geral Extraordinária:

- ▶ I – reforma do estatuto;
 - ▶ II – fusão, incorporação ou desmembramento;
 - ▶ III – mudança do objeto da sociedade;
 - ▶ IV – dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidantes;
 - ▶ V – contas do liquidante.
- 

Convocação

- ▶ Antecedência mínima de 10 dias
- ▶ *Quorum de Instalação: Nas Assembleias Gerais o “quorum” de instalação será o seguinte:*
 - I – 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação;
 - II – metade mais 1 (um) dos associados em segunda convocação;
 - III – mínimo de 10 (dez) associados na terceira convocação, ressalvado o caso de cooperativas centrais e federações e confederações de cooperativas, que se instalaram com qualquer número (art. 40).

COOPERATIVA: ESTRUTURA

Diretoria ou Conselho de Administração

Órgão superior na administração da cooperativa, formado por cooperados eleitos pelos demais associados, responsável pela execução das propostas aprovadas pela Assembléia Geral, podendo ainda indicar uma diretoria executiva, integrada por três de seus membros, com a função de administrar o dia-a-dia da cooperativa.

- ▶ Mandato nunca superior a 4 (quatro) anos, sendo obrigatória a renovação de, no mínimo, 1 / 3 (um terço) do Conselho de Administração (art. 47).
 - ▶ Nada impede, porém, que a cooperativa contrate terceiros para atuarem como gerentes técnicos ou comerciais na condição de empregados ou colaboradores.
- 

COOPERATIVA: ESTRUTURA

Conselho Fiscal

Órgão independente dentro da cooperativa, fiscaliza, em nome dos demais associados, a administração do patrimônio e das operações da cooperativa.

Órgãos Auxiliares da Administração

Constituídos por comitês, comissões ou núcleos, com atribuições específicas.



CAPITAL SOCIAL

- ▶ é variável e pode ser constituído com bens e serviços;
 - ▶ é dividido em quotas–partes, cujo valor unitário não pode ser superior ao salário mínimo vigente;
 - ▶ as quotas–partes são intransferíveis a terceiros estranhos à sociedade;
- 

- ▶ nenhum dos associados poderá **subscrever*** mais de **1 / 3 (um terço)** do total das quotas-partes, salvo exceções previstas em lei e ligadas ao contexto financeiro, quantitativo de produtos, área e tipo de produção;
- ▶ é obrigatória a constituição de um ***Fundo de Reserva**** de até **10% (dez por cento)** e do Fundo de **Assistência Técnica, Educacional e Social*** (FATES).

Fundos

- ▶ **Fundo de Reserva** destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído de 10% (dez por cento) pelo menos das sobras líquidas do exercício;
- ▶ **Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES)** destinado à prestação de assistência aos associados e seus familiares, constituído de 5% (cinco por cento) pelo menos das sobras líquidas do exercício.
- ▶ Além dos fundos obrigatórios, os cooperados poderão criar **outros fundos** que deverão trazer benefícios para todos, como por exemplo: fundo de capitalização, onde é descontado um percentual da produção do associado e será destinado para a ampliação dos negócios da cooperativa. Este fundo será indivisível. Fundo de descanso anual, fundo de auxílio saúde, fundo de apoio familiar, fundo de educação...

CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE COOPERATIVA

- ▶ 1ª – número ilimitado de associados;
- ▶ 2ª – variabilidade do capital social, representado por quotas–partes;
- ▶ 3ª – limitação do número de quotas–partes do capital social para cada associado (facultado o critério da proporcionalidade);
- ▶ 4ª – impossibilidade de cessão de quotas–partes do capital social a terceiros, estranhos à sociedade;
- ▶ 5ª – singularidade de voto;
- ▶ 6ª – quorum para realização da assembléia geral;
- ▶ 7ª – retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado;

- ▶ 8^a – existência de fundos de reserva para assistência técnica educacional e social;
 - ▶ 9^a – neutralidade política e indiscriminação religiosa, racial, social e de gênero;
 - ▶ 10^a – prestação de assistência aos associados e, se previsto no estatuto, extensível aos empregados;
 - ▶ 11^a – área de admissão de associados limitada às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços.
- 

DIFERENÇAS ENTRE COOPERATIVA E EMPRESA

COOPERATIVA	EMPRESA
Sociedade de pessoas	Sociedade de capital
Não objetiva lucro	Lucro para sócios ou acionistas
É democrática, cada sócio um voto	Quanto mais ações, maior poder de voto
Cooperados	Empregados
As quotas-partes são intransferíveis a terceiros	As quotas-partes são transferíveis a terceiros
Afasta os intermediários	Muitas vezes são os próprios intermediários
Aberta à participação de novos sócios	Limita por vezes a quantidade de acionistas
Promove a integração	Promove a competição
Os resultados retornam aos sócios de forma proporcional às operações	Os resultados retornam aos sócios de forma proporcional ao número de ações
O compromisso é educativo e econômico	O compromisso é econômico

COOPERATIVA

Antes de se tornar cooperado observe:

Se os objetivos estabelecidos pela cooperativa sejam claros e atendam a seu interesse.

Se pode assumir as condições de integralização do capital social da cooperativa.

Se a cooperativa funciona bem, se os associados são participativos nas reuniões, assembléias, eventos sócio-culturais e no movimento cooperativista.

Se a cooperativa está filiada à Organização de Cooperativas de seu Estado.

COOPERATIVA

Antes de se tornar cooperado observe:

Se são realizados e estimulados cursos de capacitação e educação.

Se há rodízios de funções, possibilitando que em algum momento cada cooperado contribua um pouco mais que os outros, e não ocorra domínio e dependência por parte de um pequeno grupo.

Se há eventos sócio-culturais demonstrando o interesse pela comunidade.

COOPERATIVA

Antes de se tornar cooperado observe:

Como estão as contas – uma boa cooperativa todos os números são divulgados entre os cooperados, permitindo transparente acompanhamento das operações financeiras.

Se há retorno financeiro – uma cooperativa é uma organização com objetivos sociais, que tem que ser viabilizada economicamente.

Se as decisões representam a vontade da maioria.

OBJETIVOS DO COOPERATIVISMO

Aumentar a renda de seus cooperados, retendo para o grupo cooperado a “mais valia” que, numa relação de trabalho capitalista, fica em poder do empregador.

Realizar a justiça social, promovendo o cooperado e eliminando o lucro do intermediário.

Melhorar as condições de trabalho, na medida que as cooperativas transformam empregados, produtores, profissionais liberais e outros, em empresários, estes determinam em comum e democraticamente as regras de atuação.

OBJETIVOS DO COOPERATIVISMO

Promover os trabalhadores, pois esses, ao adquirirem o status de empresários, tornam-se autogestores de suas próprias atividades.

Esse status demanda, por parte dos cooperados, um permanente programa de capacitação e de promoção, fator exigido pelo sistema cooperativista.

Oferecer aos cooperados, na prática, o respeito à liberdade, à democracia, à igualdade e à solidariedade.

VALORES DO COOPERATIVISMO

Igualdade

Numa cooperativa os direitos e obrigações são iguais para todos.

Ninguém tem mais ou menos poder ou benefício, por ter mais ou menos capital.

Humanismo

No cooperativismo a ética está acima de tudo.

As pessoas são respeitadas pela sua capacidade de participar, opinar, produzir e agir no interesse coletivo.

Tem valor o “ser” e não, o “ter”.

VALORES DO COOPERATIVISMO

Liberdade

A democracia é a concretização da liberdade, pois possibilita a participação, escolha e decisão sobre as ações na cooperativa, garantindo o sucesso da mesma.

Racionalidade

O uso da ciência e da tecnologia no cooperativismo deve ser motivo de emancipação, respeito e dignidade nas condições sócio-econômico das pessoas.

Solidariedade

A solidariedade é a alavanca de todo e qualquer processo cooperativo, pois é por meio da ajuda mútua que se constrói uma economia solidária e coletiva.

COOPERATIVISMO ANTIGO

O cooperativismo é encontrado desde a antiguidade, quando os homens já demonstravam a tendência de viver em grupos para defenderem os interesses comuns.

Essa iniciativa, que ocorreu em conjunto com a evolução do raciocínio, foi sem dúvida alavancada pelos processos de caça.

Os caçadores, sempre em busca de alimento para a tribo, se uniam, formando a mais primitiva forma de cooperativismo humano conhecida.

COOPERATIVISMO ANTIGO

Desde a antiguidade até os dias de hoje podemos denotar uma quantidade enorme de iniciativas cooperativistas que auxiliaram a evolução humana em todas as esferas.

No Egito Antigo encontramos exemplos cooperativistas na construção de algumas das pirâmides e monumentos, bem como na produção da agricultura e de artigos artesanais de consumo.

Na Grécia Clássica já existiam formas de cooperação nos campos de trigo e no artesanato devidamente registrados.

Aristóteles acreditava que a atividade filosófica cooperativa era capaz de conduzir ao verdadeiro conhecimento.

COOPERATIVISMO ANTIGO

Na Alta Idade Media a Ordem dos Templários, embora norteadada por escopo religioso, gerenciava parcialmente seus bens de modo cooperativista.

Outro aspecto das artes que teve origem cooperativista são os vernissages. Os artistas que iriam expor se reuniam e, com ajuda de outros artistas, davam a última passada de verniz sobre as obras que deveriam ser expostas no dia seguinte. Ajuda mútua é cooperativismo.

COOPERATIVISMO MODERNO

O cooperativismo moderno surgiu com a primeira fase da Revolução Industrial (1760-1850).

Durante décadas, na Inglaterra e na França, foram organizadas diversas sociedades com características de cooperativas.

Os movimentos de cooperação foram conduzidos por idealistas que defendiam propostas baseadas em idéias de ajuda mútua, igualdade, associativismo e auto-gestão, ou seja, no espírito cooperativista.



COOPERATIVISMO MODERNO

No bairro de Rochdale, em Manchester, na Inglaterra, em 21 de dezembro de 1844, 27 tecelões e uma tecelã fundaram a "Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale" com o resultado da economia mensal de uma libra de cada participante durante um ano.

O principal objetivo era o homem e não o lucro, assim os tecelões de Rochdale buscavam uma alternativa econômica para atuarem no mercado, frente ao capitalismo ganancioso que os submetiam a preços abusivos, exploração da jornada de trabalho de mulheres e crianças (até 16h) e do desemprego crescente advindo da revolução industrial.

COOPERATIVISMO MODERNO

A constituição de uma pequena cooperativa de consumo no chamado "Beco do Sapo" (Toad Lane) teve como objetivo mudar os padrões econômicos da época e dar origem ao movimento cooperativista.

Na época, a iniciativa foi motivo de deboche por parte dos comerciantes, mas logo no primeiro ano de funcionamento o capital da sociedade aumentou para 180 libras e dez anos depois o "Armazém de Rochdale" já contava com 1.400 cooperados.

O sucesso dessa iniciativa passou a ser um exemplo para outros grupos.

COOPERATIVISMO MODERNO

O cooperativismo evoluiu e conquistou seu espaço próprio, definido por uma nova forma de pensar, o homem, o trabalho e o desenvolvimento social.

Por sua forma igualitária e social o cooperativismo é aceito por todos os governos e reconhecido como fórmula democrática para a solução de problemas sócio-econômicos.

COOPERATIVISMO NO MUNDO



Mais de 800 pessoas são membros de cooperativas no mundo

COOPERATIVISMO NO MUNDO

No Japão, as cooperativas ocupam um lugar relevante no desenvolvimento das regiões rurais. 1/3 das famílias é membros de cooperativas. As cooperativas agrícolas do Japão faturaram US\$ 90 bilhões e 91% dos produtores rurais são cooperados.

Nos Estados Unidos foram as cooperativas que levaram a energia elétrica ao mundo rural. 40% dos americanos são cooperados.

Na Romênia, as cooperativas de turismo e viagem são as primeiras do país.

COOPERATIVISMO NO MUNDO

Na região baixa da Espanha, as cooperativas de Mondragon são as maiores fabricantes de refrigerantes e de equipamentos eletrodomésticos.

Na Itália, as cooperativas operárias de diversos setores são reconhecidas como o setor de ação mais eficaz na luta contra o desemprego.

No Canadá, 1/3 da população é membro de cooperativas de crédito e mais de 75% da produção de trigo e outros cereais do país passam pelas mãos de cooperativas de comercialização.

COOPERATIVISMO NO MUNDO

Na Europa, nos mercados de distribuição de produtos alimentares, as cooperativas de consumo estão na frente em vários países. 90% dos agricultores franceses são membros de cooperativas.

Na Coreia mais de 2 milhões de agricultores (91% do total) são membros de cooperativas.

Na Índia, cerca da metade do açúcar é produzido por cooperativas.

No Uruguai, 90% do leite é produzido por produtores cooperados.

COOPERATIVISMO NO MUNDO

Em Nova Zelândia, as cooperativas são responsáveis por 95% das exportações de leite; 70% do mercado de carnes; 50% do mercado de insumos agrícolas; e 70% do mercado de fertilizantes.

Na Colômbia o movimento cooperativista é responsável por criar 109 mil postos de trabalho e por 35% da produção do café colombiano.

8,7% das exportações da Noruega provêm das cooperativas de pescadores e 99% do leite é produzido por cooperativas.

COOPERATIVISMO NO BRASIL

Por volta de 1610, quando foram fundados no Brasil as primeiras Reduções Jesuíticas, houve as primeiras tentativas da criação de um Estado em que prevalecesse a ajuda mútua.

Incentivada pelos padres jesuítas e baseada no princípio do auxílio mútuo (mutirão), esta prática, encontrada entre os indígenas brasileiros e em quase todos os povos primitivos, desde os primeiros tempos da humanidade, vigorou por cerca de 150 anos.

No entanto, foi em 1847 que situou-se o início do movimento cooperativista no Brasil, quando diversas sociedades foram fundadas com esse espírito.

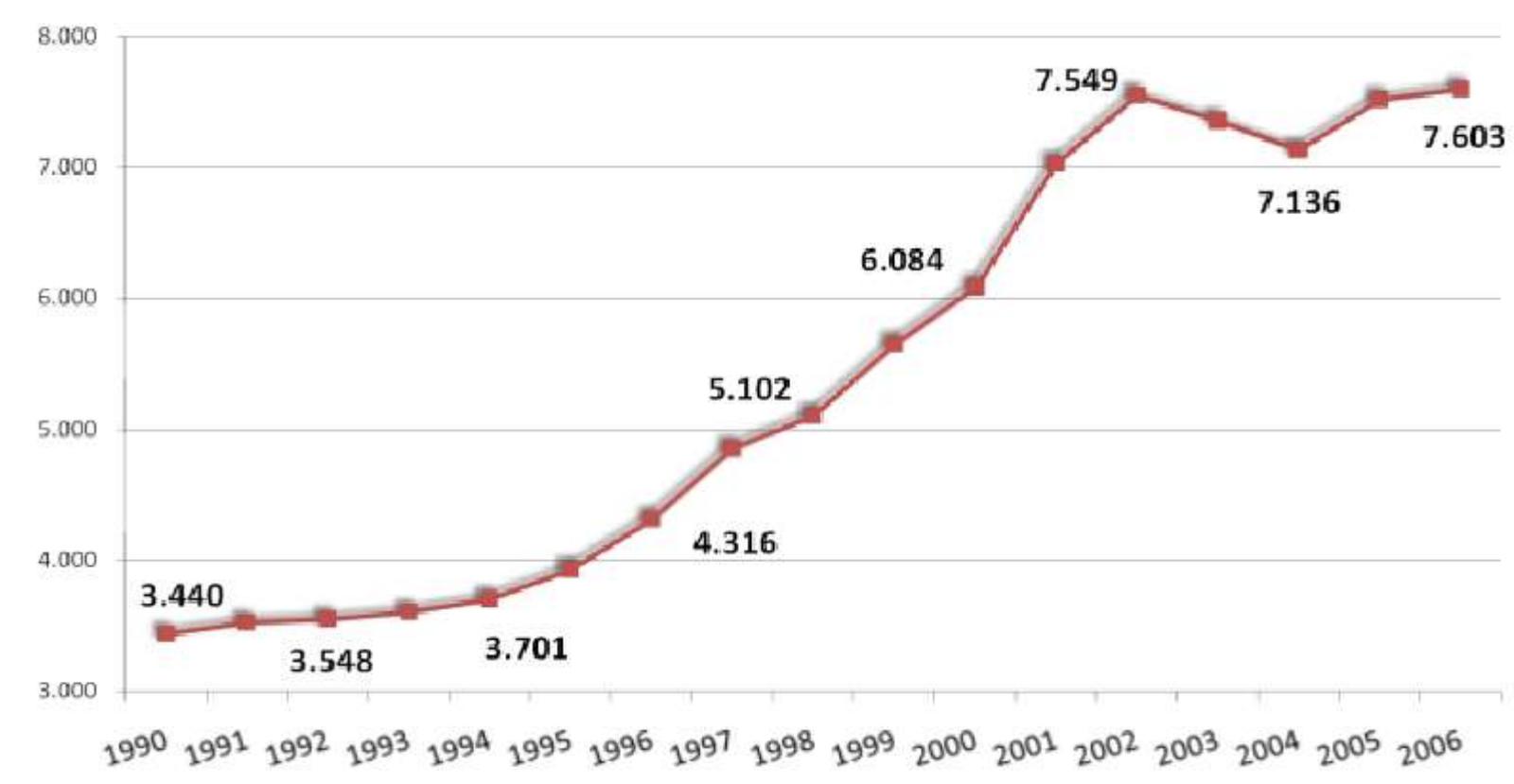
COOPERATIVISMO NO BRASIL

Em 1902, surgiram as cooperativas de crédito no Rio Grande do Sul, por iniciativa do padre suíço Theodor Amstadt.

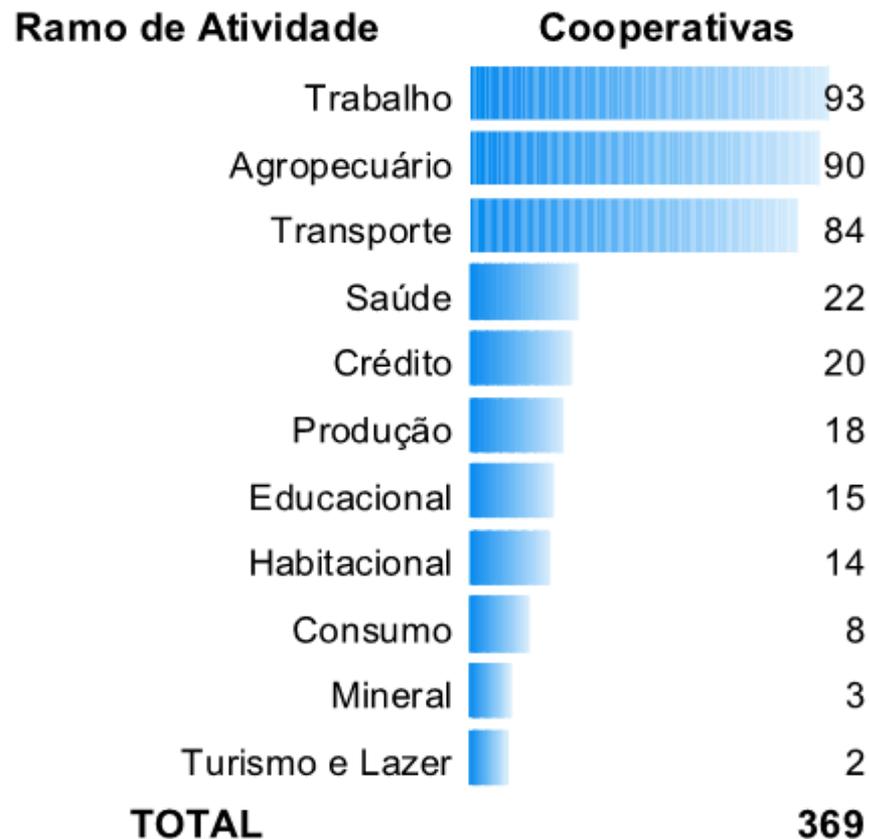
A partir de 1906, nasceram e se desenvolveram as cooperativas no meio rural, idealizadas por produtores agropecuários. Muitos deles de origem alemã e italiana.

Os imigrantes trouxeram de seus países de origem a bagagem cultural, o trabalho associativo e a experiência de atividades familiares comunitárias, que os motivaram a organizar-se em cooperativas.

Evolução do números de cooperativas no Brasil



Registros concedidos para cooperativas em 2006



COOPERATIVISMO NO BRASIL

Cooperativismo por Ramo de Atividade - 2007

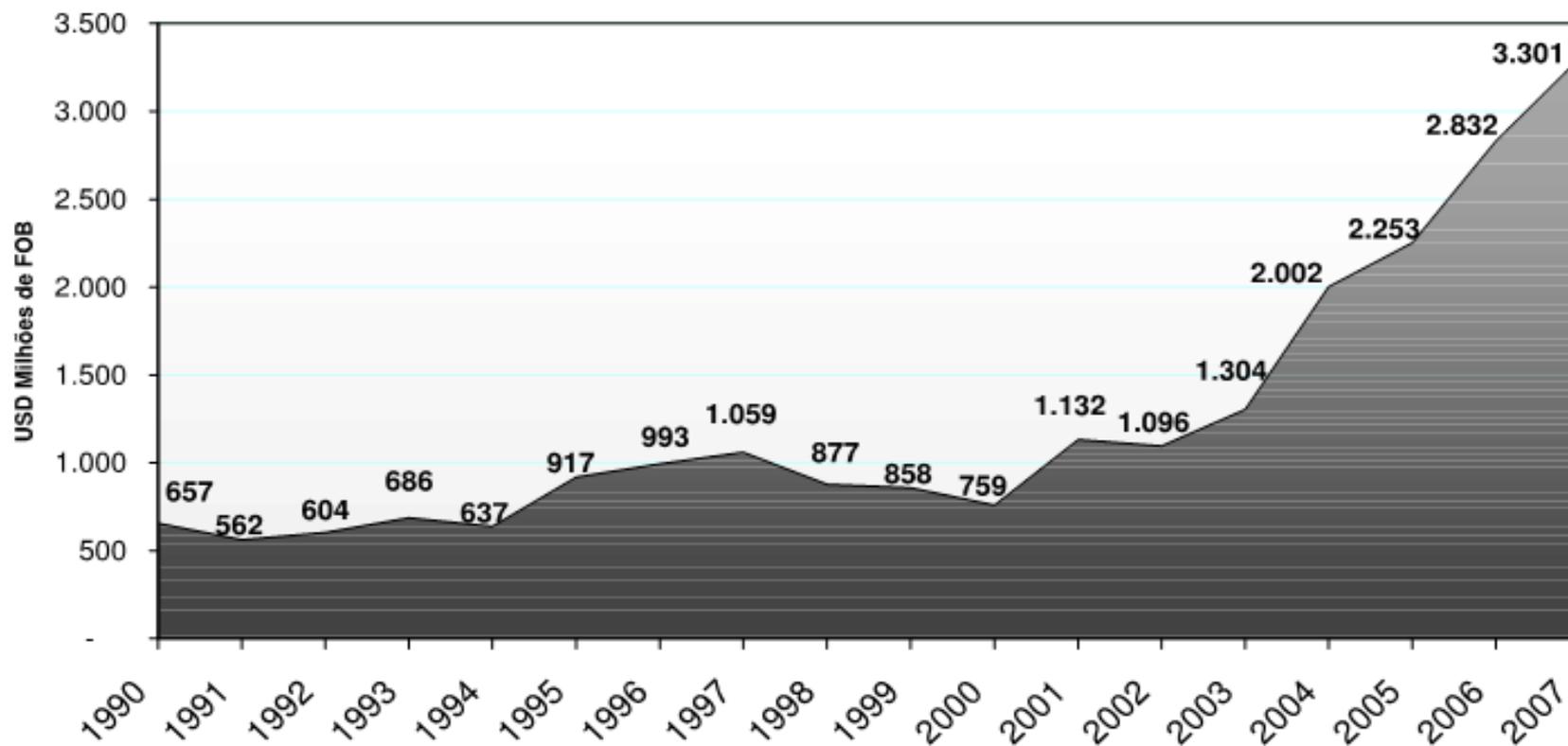
Ramo de Atividade	Cooperativas	Associados	Empregados
Agropecuário	1.544	879.649	139.608
Consumo	141	2.468.293	8.984
Crédito	1.148	2.851.426	37.266
Educacional	337	62.152	2.913
Especial	12	385	13
Habitacional	381	98.599	1.258
Infra-estrutura	147	627.523	5.867
Mineral	40	17.402	77
Produção	208	11.553	1.427
Saúde	919	245.820	41.464
Trabalho	1.826	335.286	6.682
Transporte	945	88.386	5.363
Turismo e Lazer	24	1.094	39
T O T A I S	7.672	7.687.568	250.961

Fonte: Unidades Estaduais e OCB Nacional

Elaboração: OCB/GEMERC

COOPERATIVISMO NO BRASIL

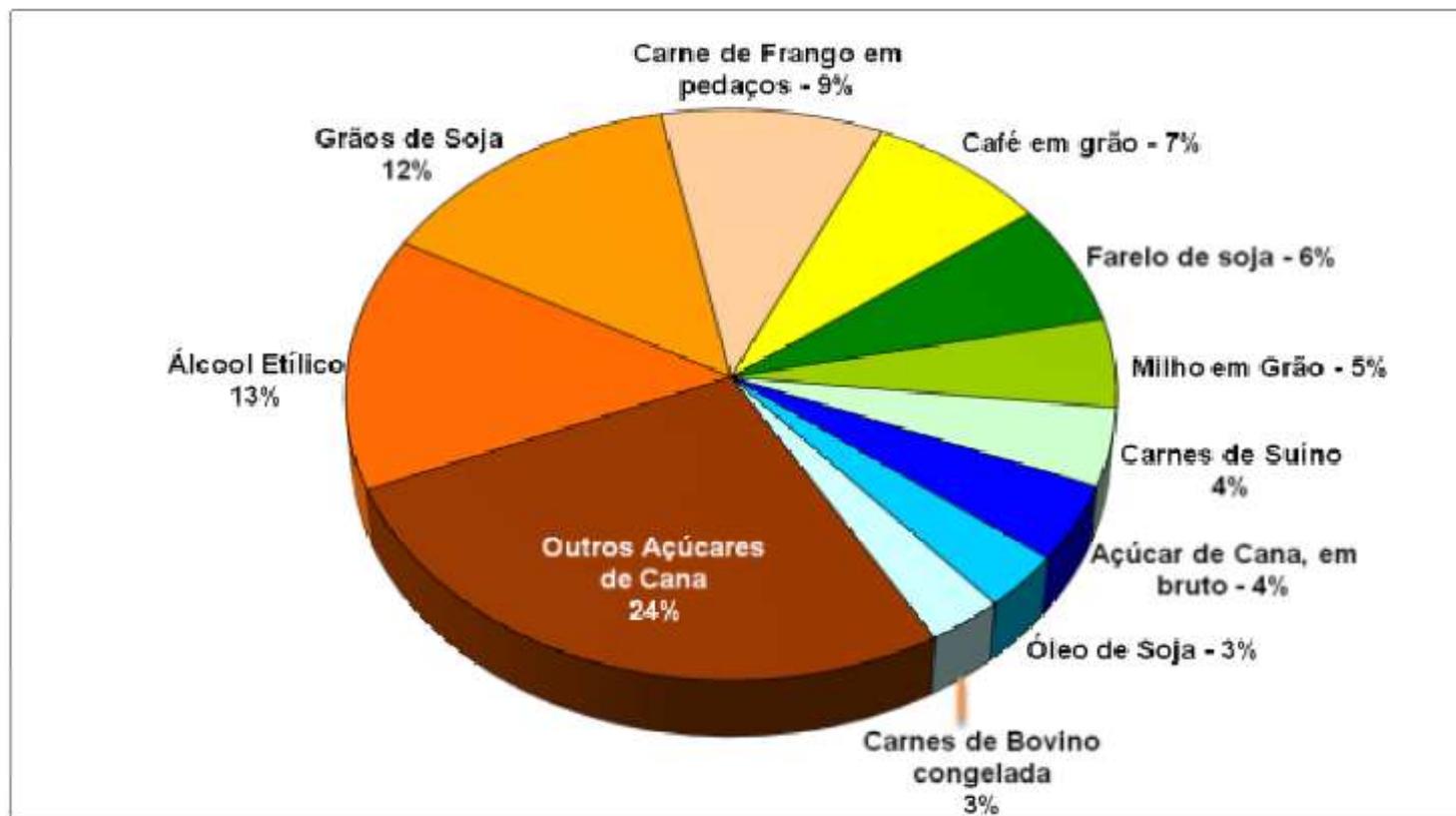
EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES DAS COOPERATIVAS



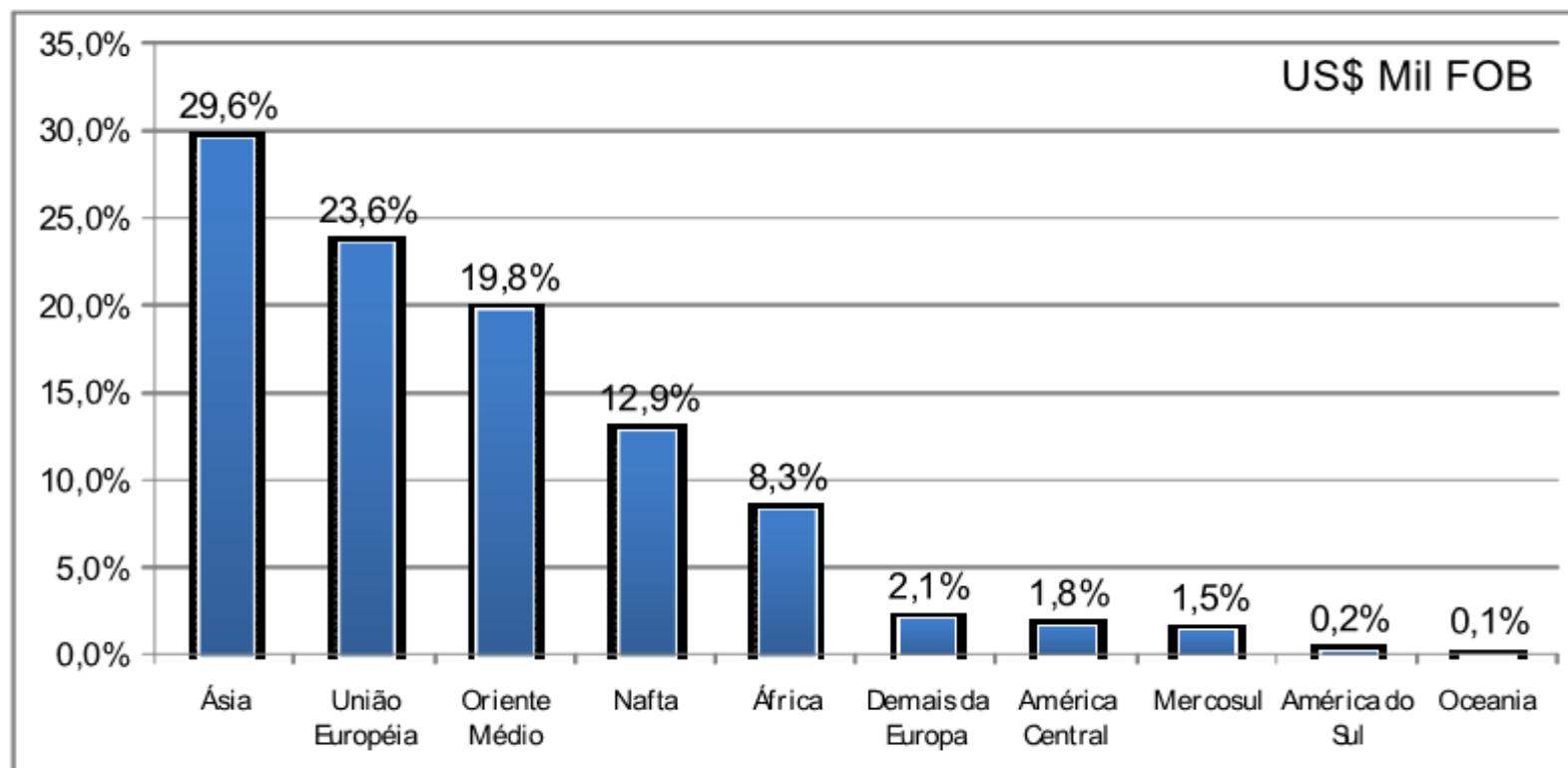
Fonte: MDIC/SECEX – DEZ/2007

Elaboração: OCB/GEMERC

Principais produtos exportados em 2006

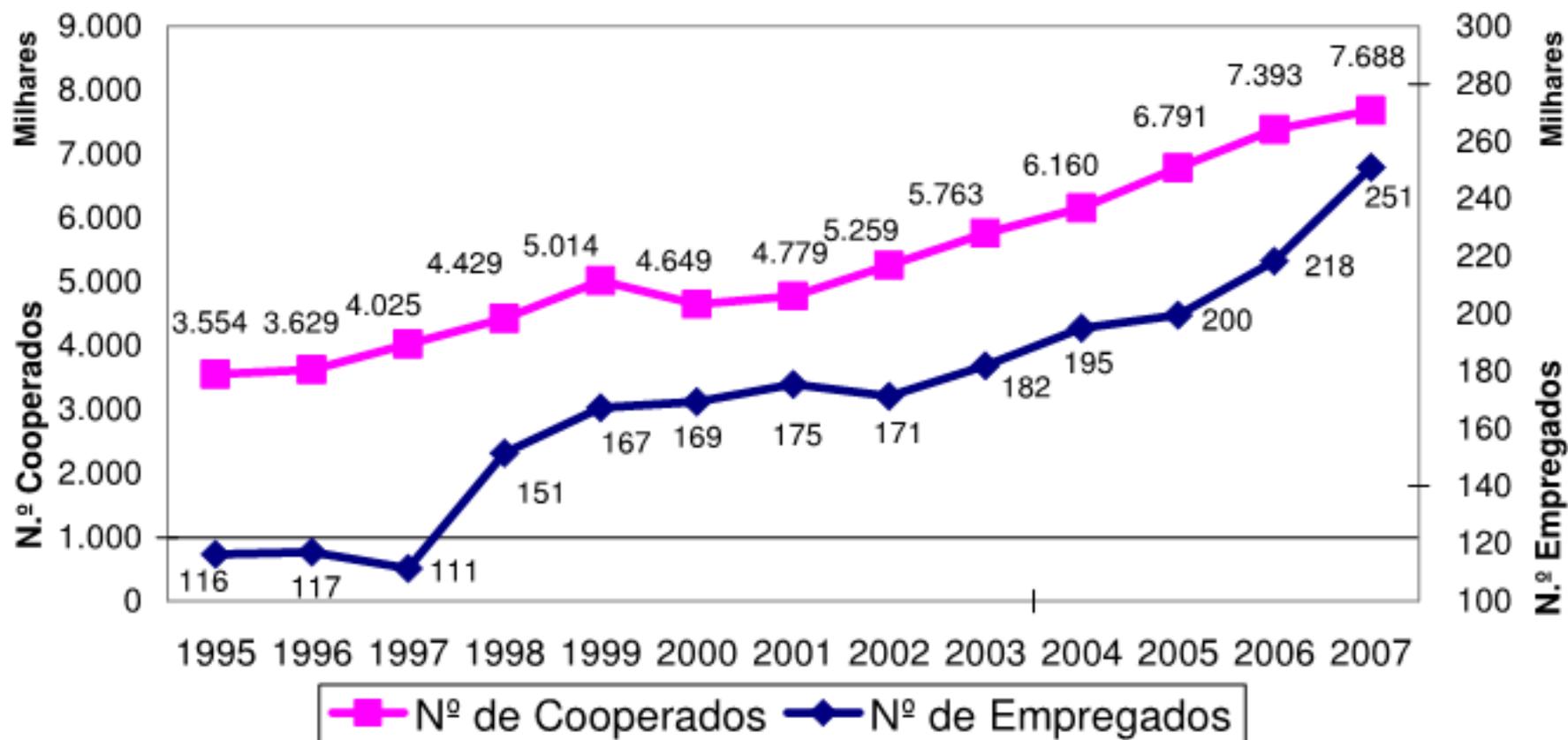


Exportação das cooperativas por grupos de países e blocos econômicos em 2006

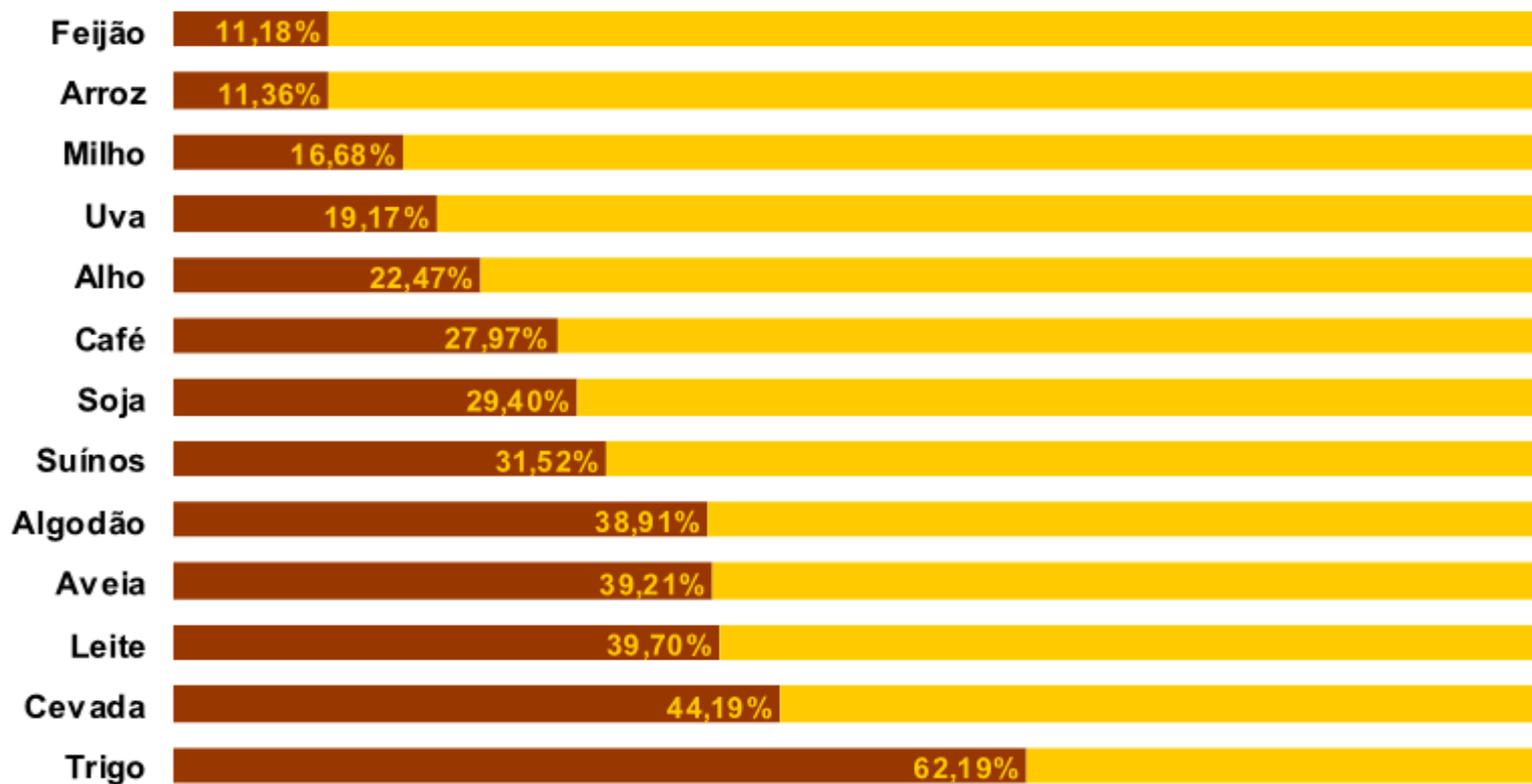


COOPERATIVISMO NO BRASIL

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ASSOCIADOS E EMPREGADOS



Participação das cooperativas na produção agrícola nacional



PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO

Para possibilitar uma formulação única do sistema cooperativista, em 1995, por ocasião do Congresso da Aliança Cooperativa Internacional - ACI em Manchester, na Inglaterra, foram estabelecidos os princípios do cooperativismo.

Esses princípios são aceitos no mundo inteiro como base para o sistema.

Todas as cooperativas devem balisar seu funcionamento e sua relação com os cooperados e com o mercado de acordo com esses princípios.

PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO

São 7 princípios do cooperativismo

- 1 - Adesão voluntária e livre**
- 2 - Gestão democrática pelos membros**
- 3 - Participação econômica dos membros**
- 4 - Autonomia e independência**
- 5 - Educação, formação e informação**
- 6 - Inter-cooperação**
- 7 - Interesse pela comunidade**

PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO

1- Adesão voluntária e livre

As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e dispostas a assumir responsabilidades como membros, sem discriminações sociais, raciais, de sexo, políticas ou religiosas.

PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO

2 - Gestão democrática pelos membros

As cooperativas são organizações democráticas controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões.

Homens e mulheres, quando representantes eleitos, são responsáveis perante os demais.

Em todas as cooperativas os sócios têm direitos iguais de voto, em face ao princípio universal "um homem, um voto".

PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO

3 - Participação econômica dos membros

Os membros contribuem igualmente para o capital das suas cooperativas e o controle é feito democraticamente.

Pelo menos parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa.

Os membros geralmente recebem benefícios limitados pelo capital subscrito, quando houver, como condição de sua adesão.

As receitas excedentes são destinadas, pelos membros, para algumas das seguintes finalidades: desenvolvimento das suas cooperativas, criação de reservas; benefício dos membros na proporção das suas transações com a cooperativa; apoio a outras atividades aprovadas pelos membros.

PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO

4 - Autonomia e independência

As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros.

Se firmarem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem à capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia das cooperativas.

PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO

5 - Educação, formação e informação

As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos, dos dirigentes e dos trabalhadores de forma a que estes possam contribuir, eficazmente, para o desenvolvimento das suas cooperativas.

As cooperativas informam o público em geral, particularmente os jovens e os formadores de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação

PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO

6 - Intercooperação

As cooperativas servem de forma mais eficaz os seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, por meio das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO

7 - Interesse pela comunidade

As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades por meio de políticas aprovadas pelos membros.

Direitos Dos Associados

- ▶ **Propor ao Conselho de Administração ou às Assembléias Gerais medidas de interesse da Cooperativa;**
 - ▶ **Demitir-se da Cooperativa quando lhe convier;**
 - ▶ **Realizar com a Cooperativa as operações que constituam seus objetivos;**
 - ▶ **Solicitar, por escrito, quaisquer informações sobre os negócios da Cooperativa bem como consultar os livros e peças de Balanço Geral e outros documentos que julgar necessários;**
 - ▶ **Convocar juntamente com outros associados à Assembléia Geral;**
- 

DIREITOS DOS COOPERADOS

- **Utilizar os serviços prestados pela cooperativa;**
 - **Tomar parte nas assembleias gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados;**
 - **Propor ao Conselho de Administração e às Assembleias Gerais as medidas que julgar convenientes aos interesses do quadro social;**
 - **Efetuar, com a cooperativa, as operações que forem programadas;**
 - **Receber retorno das sobras, proporcionais às suas operações.**
- 

DIREITOS DOS COOPERADOS

- ✓ **Obter, durante os trinta dias que antecedem a realização da assembléia geral, informações a respeito da situação financeira da cooperativa, bem como sobre os balanços e os demonstrativos;**
- ✓ **Votar e ser votado para cargos no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal;**
- ✓ **No caso de desligamento da cooperativa, retirar seu capital, conforme estabelece o estatuto.**
- ✓ **Destituir os administradores ou conselheiros, em Assembléia Geral;**

DEVERES DOS COOPERADOS

- **Cumprir as disposições da Lei, do Estatuto e respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembléias Gerais;**
- **Satisfazer pontualmente seus compromissos para com a cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente de sua vida societária e empresarial;**
- **Acusar o seu impedimento nas deliberações sobre qualquer operação em que tenha interesse oposto da cooperativa;**
- **Levar ao conhecimento do Conselho de Administração e/ou do Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atende contra a Lei e o Estatuto;**
- **Zelar pelo patrimônio moral e material da sociedade cooperativa;**

DEVERES DOS COOPERADOS

- ✓ **Integralizar as quotas-partes de capital**
- ✓ **Operar com a cooperativa**
- ✓ **Observar o estatuto da cooperativa**
- ✓ **Cumprir fielmente com os compromissos em relação à cooperativa**
- ✓ **Respeitar as decisões da Assembléia Geral e do Conselho Diretor**
- ✓ **Cobrir sua parte, quando forem apuradas perdas no fim do exercício**
- ✓ **Participar das atividades desenvolvidas pela cooperativa**
- ✓ **Estimular a integração da cooperativa com o movimento cooperativista;**
- ✓ **Buscar a capacitação profissional para o desempenho de suas atividades.**

TIPOS DE COOPERATIVAS

No Brasil existem cooperativas em 13 setores da economia.

Todas representadas pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) nacionalmente e pelas organizações estaduais (Oces) nas unidades da federação.

As atuais denominações dos ramos foram aprovadas pelo Conselho Diretor da OCB, em 4 de maio de 1993.

A divisão também facilita a organização vertical das cooperativas em confederações, federações e centrais.

TIPOS DE COOPERATIVAS

Os tipos são de acordo com o ramo de atividade

- ✓ AGROPECUÁRIO
- ✓ CONSUMO
- ✓ CRÉDITO
- ✓ EDUCACIONAL
- ✓ ESPECIAL
- ✓ HABITACIONAL
- ✓ INFRA-ESTRUTURA
- ✓ MINERAL
- ✓ PRODUÇÃO
- ✓ SAÚDE
- ✓ TRABALHO
- ✓ TRANSPORTE
- ✓ TURISMO E LASER

TIPOS DE COOPERATIVAS

AGROPECUÁRIO

São cooperativas de produtores rurais ou agropastoris e de pesca, cujos meios de produção pertencem ao cooperado.

Caracterizam-se pelos serviços prestados aos associados, como recebimento ou comercialização da produção conjunta, armazenamento e industrialização, além da assistência técnica, educacional e social.



TIPOS DE COOPERATIVAS

CONSUMO



São cooperativas dedicadas à compra em comum de artigos de consumo para seus cooperados.

Se subdividem em fechadas e abertas:

Fechadas são as que admitem como cooperados somente as pessoas ligadas a uma mesma cooperativa, sindicato ou profissão, que, por sua vez, geralmente oferece as dependências, instalações e recursos humanos necessários

Abertas ou populares são as que admitem qualquer pessoa que queira a elas se associar.

TIPOS DE COOPERATIVAS

CRÉDITO

Cooperativas destinadas a promover a poupança e financiar necessidades ou empreendimentos dos seus cooperados. Atua no crédito rural e urbano.



HABITACIONAL

Cooperativas destinadas à construção, manutenção e administração de conjuntos habitacionais para o seu quadro social.



TIPOS DE COOPERATIVAS

EDUCACIONAL



Este ramo pode ser composto por:

Cooperativas de professores, que se organizam como profissionais autônomos para prestarem serviços educacionais

Cooperativas de alunos de escola agrícola que, além de contribuírem para o sustento da própria escola, podem produzir excedentes para o mercado

Cooperativas de pais de alunos, com objetivo de propiciar melhor educação aos filhos, administrando uma escola e contratando professores por cooperativas de atividades afins.

TIPOS DE COOPERATIVAS

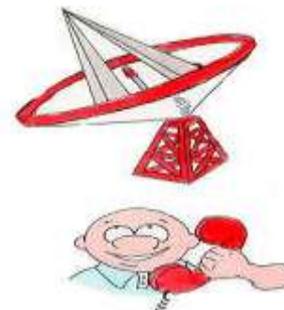
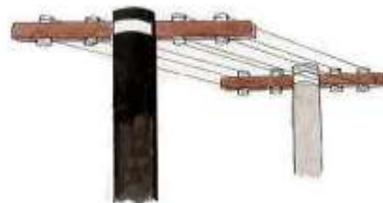
ESPECIAL



Cooperativas constituídas por pessoas que precisam ser tuteladas ou que se encontram em situações previstas nos termos da Lei 9.867, de 10 de novembro de 1999, como deficiência física, sensorial e psíquica, ex-condenados ou condenados a penas alternativas, dependentes químicos e adolescentes a partir de 16 anos em situação familiar difícil econômica, social ou afetiva.

As cooperativas atuam visando à inserção no mercado de trabalho desses indivíduos, geração de renda e a conquista da sua cidadania.

TIPOS DE COOPERATIVAS



INFRA-ESTRUTURA

São Cooperativas que atendem direta e prioritariamente o seu quadro social com serviços essenciais, como energia e telefonia.

No Brasil são mais conhecidas as cooperativas de eletrificação e de telefonia rural.

As cooperativas de eletrificação rural têm por objetivo fornecer, para a comunidade, serviços de energia elétrica, seja repassando essa energia de concessionárias ou gerando sua própria energia.

TIPOS DE COOPERATIVAS

MINERAL



São cooperativas com a finalidade de pesquisar, extrair, lavar, industrializar, comercializar, importar e exportar produtos minerais.

Os garimpeiros geralmente são pessoas que vêm de diversas regiões, atraídas pela perspectiva de enriquecimento rápido, aglomerando-se num local para extrair minérios, sem experiência cooperativista.

As cooperativas de garimpeiros muitas vezes cuidam de diversos aspectos, como saúde, alimentação, educação dos seus membros, além das atividades específicas do ramo.

TIPOS DE COOPERATIVAS

PRODUÇÃO



Cooperativas dedicadas à produção de um ou mais tipos de bens e produtos, quando detenham os meios de produção.

Para os empregados, cuja cooperativa entra em falência, a cooperativa de produção geralmente é a única alternativa para manter os postos de trabalho.

SAÚDE



Cooperativas que se dedicam à preservação e promoção da saúde humana.

TIPOS DE COOPERATIVAS

TRANSPORTE



Cooperativas que atuam na prestação de serviços de transporte de cargas e passageiros.

As cooperativas de transporte têm gestões específicas em suas várias modalidades: transporte individual de passageiros (táxi e moto táxi), transporte coletivo de passageiros (van,ônibus, dentre outros, transporte de cargas (caminhão, motocicletas, furgões, etc) e transporte de escolares (van e ônibus).

TIPOS DE COOPERATIVAS

TRABALHO



As cooperativas de trabalho são constituídas por pessoas ligadas a uma determinada ocupação profissional, com a finalidade de melhorar a remuneração e as condições de trabalho, de forma autônoma.

Este é um segmento extremamente abrangente, pois os integrantes de qualquer profissão podem se organizar em cooperativas de trabalho para prestar serviços.

TIPOS DE COOPERATIVAS

TURISMO E LAZER

Cooperativas que prestam ou atendem direta e prioritariamente o seu quadro social com serviços turísticos, lazer, entretenimento, esportes, artísticos, eventos e de hotelaria.



CLASSIFICAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS

SINGULARES -

Sociedades cooperativas formadas por vinte pessoas físicas, podendo fazer parte, excepcionalmente, pessoa jurídica desde que atue no mesmo ramo de atividade da sociedade cooperativa.

Tem como característica a prestação de serviços diretamente aos seus associados.

As sociedades cooperativas serão de responsabilidade limitada, quando a responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade se limitar ao valor do capital por ele subscrito.

CLASSIFICAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS

COOPERATIVAS CENTRAIS OU FEDERAÇÕES

São formadas por três sociedades cooperativas singulares, podendo admitir, excepcionalmente, associados individuais.

Têm como objetivo organizar em comum ou em maior escala, a orientação, integração e os serviços das filiadas, reduzindo seus custos administrativos, proporcionando maior agilidade, por manter um único departamento jurídico, técnico e administrativo para assessorar as sociedades cooperativas integrantes.

Maior eficiência quando congrega sociedades cooperativas do mesmo ramo de atividade, por terem o mesmo foco.

CLASSIFICAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS

CONFEDERAÇÕES

São formadas quando reunidas três centrais ou Federações, independente do ramo de atividade.

Os associados individuais das sociedades cooperativas centrais e federações de cooperativas serão inscritos no livro de matrícula da sociedade e classificada em grupos, visando à transformação no futuro, em cooperativas singulares que a ela se filiarão.

CLASSIFICAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS

ATO COOPERATIVO

O ato cooperativo são atos praticados entre a sociedade cooperativa e seus associados; entre seus associados e a sociedade cooperativa; pelas sociedades cooperativas entre si, visando à consecução dos seus objetivos sociais.

O ato cooperativo não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produtos ou mercadorias.

SISTEMA DE REPRESENTAÇÃO DO COOPERATIVISMO

REPRESENTAÇÃO NACIONAL

Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB

A criação da OCB foi concretizada durante o VI Congresso Brasileiro de Cooperativismo, realizado em Belo em Belo Horizonte – MG, no ano de 1969, a primeira diretoria efetiva da OCB foi eleita em 1970.

Possui sede definitiva em Brasília.

SISTEMA DE REPRESENTAÇÃO DO COOPERATIVISMO

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS - OCB



FONTE: OCB

SISTEMA DE REPRESENTAÇÃO DO COOPERATIVISMO

REPRESENTAÇÃO NACIONAL

Organização das Cooperativas do Estado – OCE

A organização congrega e representa todos os ramos do cooperativismo no respectivo estado e presta serviços às filiadas, conforme o interesse e as necessidades das mesmas.

As Organizações das Cooperativas de cada estado têm voto na eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da OCB.

SISTEMA DE REPRESENTAÇÃO DO COOPERATIVISMO

REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL

Aliança Cooperativa Internacional – ACI

Fundada em Londres no ano de 1985, é uma associação formada pelos órgãos de representação do sistema cooperativista de cada país membro da ACI, atualmente, com 75 países filiados, tem sua sede em Genebra, na Suíça.

SISTEMA DE REPRESENTAÇÃO DO COOPERATIVISMO

REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL

Organização das Cooperativas da América – OCA

Fundada em 1963, em Montevideú, no Uruguai, como organismo de integração, representação e defesa do cooperativismo dos países da América.

A OCA, integrada por 20 países, mantêm relações com movimentos cooperativistas e com organizações internacionais, sejam elas governamentais ou não e tem como sede permanente a cidade de Bogotá, na Colômbia.

ESTRUTURA DO COOPERATIVISMO

ACI

Aliança Cooperativa
Internacional

OCA

Organização das
Cooperativas da América

OCB

Organização das
Cooperativas Brasileiras

OCE

Organização das
Cooperativas dos Estados

FEDERAÇÃO

CENTRAL

C O O P E R A T I V A S

INTEGRAÇÃO E AUTOGESTÃO COOPERATIVA

O sistema de gestão das empresas não necessariamente se realiza da mesma forma.

Para que se entenda o sistema de autogestão é necessário entender os outros sistemas primeiro.

Existem diversos sistemas de gestão:

- Heterogestão
- Participação
- Co-gestão
- Autogestão

INTEGRAÇÃO E AUTOGESTÃO COOPERATIVA

Heterogestão

Ocorre quando a empresa é gerida por outra pessoa que não o trabalhador, que pode ser um gerente (diretor, administrador, engenheiro) e/ou pelo(s) dono(s) da empresa.

A heterogestão é o modelo de gestão mais comum encontrada nas empresas. É o oposto da autogestão.

INTEGRAÇÃO E AUTOGESTÃO COOPERATIVA

Participação

Restringe-se à participação do trabalhador em alguma atividade ligada à gestão de forma individual, na qual o trabalhador precisa ter interesse e empenho.

A participação na empresa deveria ser de forma espontânea, mas na verdade essa participação acaba sendo imposta pelo dono ou diretores.

A motivação para participar é conseguida com a participação de lucros, tendo-se, então, que a colaboração e o empenho do trabalhador são remunerados pela empresa.

Nesta modalidade de gestão prevalece a heterogestão.

INTEGRAÇÃO E AUTOGESTÃO COOPERATIVA

Co-gestão

Consiste em uma maior participação do trabalhador que não está apenas interessado na participação nos lucros.

A participação no processo de gestão aqui se manifesta na organização do trabalho e/ou nas questões políticas globais da empresa (co-direção).

Esses tipos de participação são conseguidos motivando-se os trabalhadores a atenuar a monotonia de suas tarefas, mobilizando-os numa forma de auto-organização da produção.

INTEGRAÇÃO E AUTOGESTÃO COOPERATIVA

Autogestão

É a gestão que consiste na autonomia da coletividade dos membros da empresa de decidir sobre os destinos, os processos e os resultados do trabalho.

Seus ideais são:

- ✓ **Fim do assalariamento**
- ✓ **Organização do trabalho com base na gestão democrática**
- ✓ **Eliminação da hierarquia**
- ✓ **Decisões tomadas por democracia direta**

INTEGRAÇÃO E AUTOGESTÃO COOPERATIVA

“A autogestão é a construção permanente de um modelo de Socialismo, em que as diversas alavancas do poder, os centros de decisão, de gestão e controle, e os mecanismos produtivos sociais, políticos e ideológicos, se encontram nas mãos dos produtores-cidadãos, organizados, livres e democraticamente, em formas associativas criadas pelos próprios produtores-cidadãos, com base no princípio de que toda a organização deve ser estruturada da base para a cúpula e da periferia para o centro, nas quais se implante a vivência da democracia direta, a livre eleição e revogação, em qualquer momento das decisões, dos cargos e dos acordos”.

INTEGRAÇÃO E AUTOGESTÃO COOPERATIVA

Promulgada em 1988, a nova Constituição definiu uma importante conquista do movimento cooperativista, a autogestão.

Antes, para se formar uma cooperativa era necessária uma autorização governamental, hoje, o Estado não pode mais interferir no sistema cooperativista, a não ser para prestar apoio técnico e/ou financeiro.

INTEGRAÇÃO E AUTOGESTÃO COOPERATIVA

O desatrelamento da tutela do Estado significa, na prática, que os próprios cooperados, seus líderes e representantes têm total responsabilidade pela gestão e fiscalização das cooperativas.

Pela lei, as cooperativas são livres para nascer e organizar suas atividades e formas de representação, tendo sempre por base os princípios e valores do cooperativismo.

INTEGRAÇÃO E AUTOGESTÃO COOPERATIVA

A experiência adquirida reforça o fato de que a autonomia conquistada exige, cada vez mais, ampla participação dos cooperados no planejamento, execução e controle de suas atividades, ao mesmo tempo em que também exige maior entrosamento entre as próprias cooperativas.

Essa integração entre cooperativas pode ocorrer tanto no campo da organização do movimento, como na compra e venda de serviços e bens, aumentando as possibilidades de conquistar sucesso em seus negócios.

INTEGRAÇÃO E AUTOGESTÃO COOPERATIVA

A cooperativa configura-se como uma autogestionária na qual todos os cooperados devem em conjunto decidir as questões políticas, estratégicas e produtivas.

O mercado exige que as cooperativas sejam competitivas, não sendo relevante a estrutura interna de gestão, e sim a qualidade e a eficiência dos produtos e serviços.

O COOPERATIVISMO E O PROGRAMA 10 S

O programa 10S é uma proposta que visa:

- ✓ Reeducar as pessoas
- ✓ Recuperar valores
- ✓ Buscar melhoria nos ambientes
- ✓ Aumentar a produtividade
- ✓ Não descuidar da saúde
- ✓ Garantir a segurança
- ✓ Modernizar as organizações
- ✓ E principalmente, a conscientização das pessoas para as práticas de cidadania

O COOPERATIVISMO E O PROGRAMA 10S

Inicialmente o Programa era composto por 5S e foi uma das primeiras ferramentas utilizadas na melhoria da gestão.

Posteriormente foram lançados mais 3S e passou a ser Programa 8S.

Em 2007, foi aprovada a proposta da TQM – Técnicas de Qualidade e Marketing Ltda., de adicionar mais 2 sentidos no Programa S, os princípios morais e éticos e a responsabilidade social, completando os 10S do programa.

OS SENSOS DO PROGRAMA 10S

- 1 - SEIRI - Senso de Utilização**
- 2 - SEITON - Senso de Ordenação**
- 3 - SEISOH - Senso de Limpeza**
- 4 - SEIKETSU - Senso de Saúde**
- 5 - SHITSUKE - Senso de Autodisciplina**
- 6 - SHIKARI YARO – Senso de Determinação e União**
- 7 - SHIDO – Senso de Treinamento**
- 8 - SETSUYAKU – Senso de Economia e Combate aos Desperdícios**
- 9 - SHISEI RINRI – Senso dos Princípios Morais e Éticos**
- 10 - SEKININ SHAKAI – Senso de Responsabilidade Social**

OS SENSOS DO PROGRAMA 10S

1º - Senso de Utilização (SEIRI)

O primeiro ponto é:

- ✓ Saber o que é essencial no ambiente de trabalho
- ✓ Eliminar tudo que não agrega valor
- ✓ Utilizar os recursos disponíveis de acordo com as necessidades e adequação
 - evitar excessos, desperdícios e má utilização

Saber utilizar é, antes de mais nada, saber arrumar, separar o que é bom do que não serve mais para sua utilização, lembrando sempre que, aquilo que não serve para você pode ser útil para outros.

OS SENSOS DO PROGRAMA 10S

1º - Senso de Utilização (SEIRI)

Benefícios:

- ✓ Maior senso de organização e economia
- ✓ Liberação de espaço para diversos fins
- ✓ Aumento da produtividade das pessoas envolvidas
- ✓ Menor risco de acidentes no local de trabalho
- ✓ Evita compras desnecessárias
- ✓ Combate a burocracia

OS SENSOS DO PROGRAMA 10S

2º - Senso de Ordenação (SEITON)

Ordenar é a consequência natural de arrumar aquilo que se utiliza, colocando etiquetas, rótulos, palavras-chaves, etc.

Determinar o local para que todos achem com facilidade: documento , material ou equipamentos necessário.

Ter o que é necessário, na quantidade certa, na hora e lugar adequado.

OS SENSOS DO PROGRAMA 10S

2º - Senso de Ordenação (SEITON)

Benefícios:

- ✓ Reduz o tempo de busca daquilo que se precisa usar
- ✓ Diminui a necessidade de controle de estoques
- ✓ Facilita a movimentação interna
- ✓ Evita compras desnecessárias e perdas de estoques
- ✓ Aumenta a produtividade
- ✓ Organiza o trabalho, diminuindo o cansaço físico e mental
- ✓ Saída rápida do local, em caso de perigo

OS SENSOS DO PROGRAMA 10S

3º - Senso de Limpeza (SEISOH)

Após utilizar determinado instrumento de medição, veículo, máquina ou ferramenta deixe-os limpos e nas melhores condições de uso possível.

Ter carinho com as coisas que usar, não forçar os equipamentos e não desperdiçar materiais, ou seja, zelar pela conservação de tudo que está sob sua responsabilidade.

Incentivar todos a manter o ambiente limpo e arrumado.

OS SENSOS DO PROGRAMA 10S

3º - Senso de Limpeza (SEISOH)

Benefícios:

- ✓ Ambiente mais sadio e agradável
- ✓ Prevenção de acidentes
- ✓ Preservação de equipamentos, maior vida útil
- ✓ Redução de desperdícios
- ✓ Prevenção da poluição
- ✓ Melhoria da imagem interna e externa da empresa

OS SENSOS DO PROGRAMA 10S

4º - Senso de Saúde e Higiene (SEIKETSU)

Além de cuidar da saúde física e da segurança, também verificar os estados dos refeitórios, oficinas, áreas operacionais, banheiros, sanitários, etc.

Buscar também a higiene mental: um bom clima de trabalho, com conforto, segurança e com relações saudáveis entre todos os setores da organização.

Ter plena consciência dos aspectos que afetam a saúde e agir sobre eles.

OS SENSOS DO PROGRAMA 10S

4º - Senso de Saúde e Higiene (SEIKETSU)

Benefícios:

- ✓ Prevenção de acidentes
- ✓ Elevação dos níveis de motivação e satisfação pessoal
- ✓ Prevenção e controle do estresse
- ✓ Prevenção e combate a doenças
- ✓ Melhoria da qualidade de vida

OS SENSOS DO PROGRAMA 10S

5º - Senso de Autodisciplina (SHITSUKE)

Cumprir os procedimentos operacionais e padrões estabelecidos pela empresa.

Deixar o hábito de pensar que já está tudo funcionando perfeitamente e que não há mais no que evoluir.

A autodisciplina requer constante aperfeiçoamento : se está bom pode ficar ainda melhor.

A criação de um ambiente de trabalho disciplinado é a medida mais importante para garantir a Qualidade.

OS SENSOS DO PROGRAMA 10S

5º - Senso de Autodisciplina (SHITSUKE)

Benefícios:

- ✓ **Maior responsabilidade em todas as tarefas**
- ✓ **Cumprimento de regras e procedimentos estabelecidos**
- ✓ **Serviços executados dentro dos requisitos de qualidade**
- ✓ **Desenvolvimento pessoal e profissional**
- ✓ **Maior obtenção dos resultados planejados**

OS SENSOS DO PROGRAMA 10S

6º - Senso de Determinação de União (SHIKARI YARO)

Busca a participação determinada dos gestores em parceria com todos os empregados. O exemplo vem de cima: motivação, liderança e comunicação.

No ambiente da Qualidade, um ponto fundamental é:

- Transparência na condução da gestão
- Bom trabalho em equipe
- Comprometimento de todos
- Alcance dos resultados almejados

Os gestores devem buscar o engajamento de todos no processo, estimular e motivar as pessoas para as práticas estabelecidas.

OS SENSOS DO PROGRAMA 10S

6º - Senso de Determinação de União (SHIKARI YARO)

Benefícios:

- ✓ Aumento da confiança dos empregados na organização
- ✓ Maior compromisso dos empregados na busca de resultados
- ✓ Melhora nas relações interpessoais
- ✓ Retenção de talentos

OS SENSOS DO PROGRAMA 10S

7º - Senso de Aprendizado e Treinamento (SHIDO)

Administração moderna, onde o ser humano é considerado o maior valor, pois a obtenção dos resultados almejados é proveniente do trabalho humano.

Busca o treinamento do profissional e a educação do ser humano. A qualificação profissional engrandece a pessoa e aumenta a empregabilidade, fator essencial no cenário atual.

Criar o ambiente do conhecimento e desenvolver talentos é uma das propostas do 7º S.

OS SENSOS DO PROGRAMA 10S

7º - Senso de Aprendizado e Treinamento (SHIDO)

Benefícios:

- ✓ Maior empregabilidade
 - ✓ Desenvolvimento de talentos
 - ✓ Aumento da produtividade e resultados
- 

OS SENSOS DO PROGRAMA 10S

8º - Senso de Economia e Combate ao Desperdício (SETSUYAKU)

Modificações e melhorias que combatem os desperdícios, reduzindo os custos e aumentando a produtividade.

Combater o desperdício no ambiente de trabalho é fundamental para ajudar nos resultados da empresa.

Deve-se estimular os empregados a criarem alternativas de redução de perdas de materiais e serviços.

Buscar a conscientização da importância da realização do trabalho com qualidade.

Estimular a prática da reciclagem, contribuindo assim com a redução da degradação do meio ambiente.

OS SENSOS DO PROGRAMA 10S

8º - Senso de Economia e Combate aos Desperdícios (SETSUYAKU)

Benefícios:

- ✓ Economia de materiais e serviços
- ✓ Redução dos desperdícios de materiais e serviços
- ✓ Redução de horas extras
- ✓ Reeducação das práticas de aquisição de materiais
- ✓ Preservação do meio ambiente

OS SENSOS DO PROGRAMA 10S

9º - Senso dos Princípios Morais e Éticos (SHISEI RINRI)

A empresa deve definir padrões de condutas morais e éticas para seus empregados, criando compromisso dos mesmos com suas atitudes e comportamento.

Cada empregado tem que saber avaliar o que pode ou não fazer no exercício da sua função, procurando sempre ser leal com os colegas, os clientes e com a própria empresa.

OS SENSOS DO PROGRAMA 10S

9º - Senso dos Princípios Morais e Éticos (SHISEI RINRI)

Benefícios:

- ✓ Gestores e funcionários mais comprometidos com os resultados da empresa
- ✓ Com atitudes éticas perante as equipes de trabalho da qual fazem parte, os clientes, os acionistas, fornecedores da empresa e sociedade

OS SENSOS DO PROGRAMA 10S

10º - Senso de Responsabilidade Social (SEKININ SHAKAI)

As organizações e as pessoas que delas fazem parte devem ter compromisso para com a sociedade e o meio ambiente.

Adotar medidas e ações que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Disseminar na organização a importância da prática da Responsabilidade Social, não só como obrigação da empresa em desenvolver ações sociais, mas incentivar e motivar seus funcionários a realizar trabalhos voluntários para atender às necessidades e carências da sociedade.

OS SENSOS DO PROGRAMA 10S

10º - Senso de Responsabilidade Social (SEKININ SHAKAI)

Benefícios:

- ✓ Melhor imagem perante a sociedade e governos
 - ✓ Maior produtividade dos empregados
 - ✓ Transparência nas ações com todos stakeholders
 - ✓ Participação no crescimento sócio-econômico
 - ✓ Preservação do meio ambiente
- 